



TERMO ADITIVO Nº 186/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 250/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com Sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP: 99530-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Diego Luís Wagner**, inscrito no CPF sob nº 005.897.910-79, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 250/2024, **até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 250/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de dezembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Diego Luís Wagner
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município